



EDITAL N.º 4/2024

Retificação do Edital n.º 1/2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo n.º 2023/21736, faz saber por este Edital a RETIFICAÇÃO, quanto ao item 1, IV Edital n.º 1/2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, descritos abaixo:

Art. 1º Onde se lê: 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

IV - Médicos especialistas com carga horária de 20 (vinte) horas, 30 (trinta) horas e 40 (quarenta) horas, nas áreas de: Pediatria, Ginecologista, Psiquiatra, Médico Do Trabalho, Neurologista, Neurologista Pediátrico, Dermatologista, Pneumologista, Pneumologista Pediátrico, Infectologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Hematologista, Ortopedista, Traumatologista, Otorrinolaringologista e Urologista, Medicina de Família e Comunidade, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Reumatologista.

Leia-se: 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

IV - Médicos especialistas com carga horária de 20 (vinte) horas, 30 (trinta) horas e 40 (quarenta) horas, nas áreas de: Pediatria, Ginecologista, Psiquiatra, Médico do Trabalho, Neurologista, Neurologista Pediátrico, Dermatologista, Pneumologista, Pneumologista Pediátrico, Infectologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Hematologista, Ortopedista, Traumatologista, Otorrinolaringologista e Urologista, Medicina de Família e Comunidade, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Reumatologista e Cardiologia

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 1/2024.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 19 de janeiro de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: PKRZ.HBJO.3MZL.JTS0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 19/01/2024
16:46

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela
PKRZ.HBJO.3MZL.JTS0